



Baixo Guandu

Rua Fritz Von Lutzow, nº 217

Centro – Baixo Guandu – Espírito Santo

CEP 29730-000 – Tel/Fax: (27) 3732-8900

LEI Nº 3.146/2022, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022

**“DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO
DE ANEXOS DE METAS FISCAIS
DA LEI DE DIRETRIZES
ORÇAMENTÁRIAS PARA O
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE
2023.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais, que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e EU sanciono a seguinte Lei:

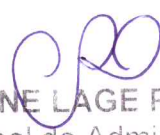
Art. 1º. Ficam alterados os Demonstrativos I de Metas Anuais; Demonstrativo III de Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas dos Três Exercícios Anteriores; Demonstrativo VIII de Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado e inserido o Anexo de Metas e Prioridades da Administração Municipal da Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 3.122/2022 para o exercício de 2023, conforme disposto nos anexos desta Lei.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Baixo Guandu, Estado do Espírito Santo, aos dezesseis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois.

Registrada e publicada em 16/12/2022


LASTÊNIO LUIZ CARDOSO
Prefeito Municipal


PYETRA DALMONE LAGE PAIXÃO
Secretária Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

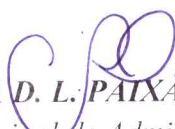
CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

(Publicação Mural – Art. 90, Lei 1380/90 – Emenda 013/2005).

PYETRA D. L. PAIXÃO, Secretária
Municipal de Administração, por
nomeação na forma da Lei.

CERTIFICA, ter sido afixado, na data *infra*, no Mural da Prefeitura Municipal de Baixo Guandu – ES, a Lei 3.146 de 16 de dezembro de 2022, que **“Dispõe sobre alteração de anexos de metas fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2023”**, nos termos do disposto no Art. 90, da Lei Municipal nº 1380, de 05 de abril de 1990 – LEI ORGÂNICA MUNICIPAL.

Baixo Guandu (ES), 16 de dezembro de 2022.


PYETRA D. L. PAIXÃO
Secretária Municipal de Administração